



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.07.001/2022-SME

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, diante de Termo Circunstanciado à Procuradoria deste município e Parecer desta, vem fundamentar processo de Dispensa de Licitação para aquisição de fotografia para galeria do executivo de interesse da Secretaria da Educação, conforme o que se segue:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dá de forma direta, sem licitação, tendo em vista que o valor da despesa se enquadra no limite permitido pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A referida aquisição se destina resguardar a história para os munícipes, deixando assim, registro fotográfico da gestora do município no exercício 2021 a 2024, juntos a comunidade escolar, profissionais da educação, bem como, o público em geral, que frequentam as unidades escolares, junto a Secretaria Municipal da Educação,

Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada e abaixo transcrito, resta comprovada a legalidade da aquisição em apreço:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

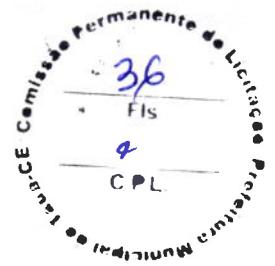
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (grifo nosso)



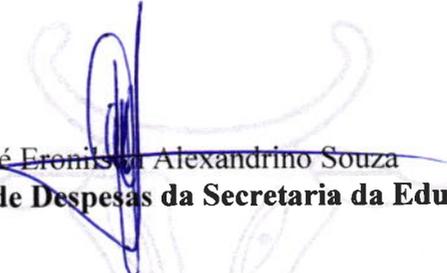
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição com relação ao valor se deu em função do comparativo dos preços apresentados nas pesquisas prévias de preços acostadas ao presente processo.

O menor preço foi apresentado pela empresa EMANUEL ANGELO MARTINS DE FARIAS, inscrita no CNPJ nº 11.064.029/0001-53, localizada na AV ODILON AGUIAR, 100, Centro, Tauá - Ceará.

A proposta apresentada resultou no valor global de **R\$ 11.250,00** (*onze mil, duzentos e cinquenta reais*), referente à aquisição de fotografias.

Tauá-CE, 19 de julho de 2022.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação